



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/428/2017	09-02-2017	Sai - SRAPAP/2017/271		26-04-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 98/XI – INCERTEZA NA EXTENSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO
PECUÁRIA NOS AÇORES**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Almeida, António Pedroso, Bruno Belo, João Bruto da Costa, Luís Garcia, Luís Rendeiro, Marco Costa e Paulo Parece do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Ex. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - No que se refere à intervenção da medida 10.1.4 – Manutenção para a extensificação da produção pecuária do Prórural+, efetuaram-se pagamentos em 2016 a 1420 beneficiários, correspondendo um montante de 7.585.076,45€, conforme a tabela abaixo:

	N.º Beneficiários	Pagamento anual previsto (€)
Santa Maria	78	417 082,30
São Miguel	21	101 887,23
Terceira	86	465 543,27
Graciosa	29	95 293,40
São Jorge	403	2 185 701,74
Pico	504	2 965 640,56
Faiãl	107	554 415,55
Flores	158	665 693,50
Corvo	34	133 818,90
TOTAL	1420	7 585 076,45



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

2 e 4 – Respostas na tabela abaixo:

		2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Santa Maria	N.º Candidaturas	78	54	54	54	9	249
	Montante (€)	417 082,30	258 481,70	258 481,70	258 481,70	29 773,00	1 222 300,40
São Miguel	N.º Candidaturas	21	19	19	19	5	83
	Montante (€)	101 887,23	94 031,77	94 031,77	94 031,77	23 837,77	407 820,31
Terceira	N.º Candidaturas	86	62	62	62	18	290
	Montante (€)	465 543,27	373 530,41	373 530,41	373 530,41	127 079,59	1 713 214,09
Graciosa	N.º Candidaturas	29	25	25	25	5	109
	Montante (€)	95 293,40	81 150,80	81 150,80	81 150,80	10 396,70	349 142,50
São Jorge	N.º Candidaturas	403	403	403	403	9	1 621
	Montante (€)	2 185 701,74	2 185 701,74	2 185 701,74	2 185 701,74	31 675,95	8 774 482,91
Pico	N.º Candidaturas	504	489	489	489	28	1 999
	Montante (€)	2 965 640,56	2 877 501,46	2 877 501,46	2 877 501,46	121 136,12	11 719 281,06
Faial	N.º Candidaturas	107	103	103	103	10	426
	Montante (€)	554 415,55	534 689,75	534 689,75	534 689,75	39 383,50	2 197 868,30
Flores	N.º Candidaturas	158	127	127	127	27	566
	Montante (€)	665 693,50	533 932,11	533 932,11	533 932,11	99 413,70	2 366 903,53
Corvo	N.º Candidaturas	34	18	18	18	2	90
	Montante (€)	133 818,90	67 009,20	67 009,20	67 009,20	9 539,90	344 386,40

3 - As candidaturas à intervenção 10.1.4 encontram-se abertas de acordo com o Despacho Normativo n.º 8/2017 de 14 de fevereiro de 2017.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

5 - As empresas açorianas interessadas em exportar carne para mercados externos à Região podem concorrer ao Subsistema de Incentivos para a Internacionalização do Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial – Competir+, na tipologia Acesso aos mercados. A medida em causa comparticipa os encargos com o transporte de produtos regionais no interior da Região Autónoma dos Açores e desta para o seu exterior, por forma a melhorar a sua competitividade.

Ainda ao abrigo do Subsistema de Incentivos para a Internacionalização, através dos projetos candidatados à tipologia Internacionalização, as empresas açorianas que decidam realizar ações de penetração em mercados exteriores à Região, de promoção de negócios, de facilitação, de criação de conhecimento e de divulgação de informação, que contribuam diretamente para a criação e desenvolvimento de bens e serviços transacionáveis, podem também obter incentivos, sob a forma de subsídio não reembolsável, majorados sempre que os projetos envolvam produtos certificados com a Marca Açores.

A medida está acessível ininterruptamente, podendo as candidaturas ser entregues em contínuo.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1416</u>	Proc. n.º <u>54.03.00</u>
Data: <u>01/10/27</u>	N.º <u>7/1 XI</u>